Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 258/2021 - LEI No. 2868/2021

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 30.570,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.11.02.13.392.0009.2104	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE POTREÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00494**	30.570,50
Fonte:	164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	30.570,50
		30.570,50

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Setembro de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Certifico que nos termos do Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Abaeté / MG, publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Pref. Municipal localizada na Praça Dr. Amador Álvares, 167 - Centro - Abaeté-MG.

O referido é verdade. Dou-lhe fé.

Abaeté, 28 / 9 / 21

Servidor